



Comprovante de Publicação

Nº: **28522**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2015 17:59**

Ato: **DECRETO Nº 29.032/2015**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 28.110/2015 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica retificado o Decreto nº 28.110/2015 de 08 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 05 de janeiro de 2015, ao Funcionário Efetivo Walter Rodrigues, Matrícula nº. 2864, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.425 de 12.775 dias, R\$ 2.153,12 de R\$ 3.704,62, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério – Docência II - História, Classe G, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 11 do processo administrativo acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.153,12 (dois mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

4589/2015

Data Publicação

: **02/12/2015**

Completo

DECRETO Nº 29.032/2015 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, ainda Instrução nº 2630/2015 do Processo nº 212874/15 do Tribunal de Contas do Paraná e Processo Administrativo nº 011098/15 de 28/10/2015, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.110/2015 de 08 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 05 de janeiro de 2015, ao Funcionário Efetivo Walter Rodrigues, Matrícula nº. 2864, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.425 de 12.775 dias, R\$ 2.153,12 de R\$ 3.704,62, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência II - História, Classe G, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 11 do processo administrativo acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.153,12 (dois mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2015. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.01 14:05:26 -0200